

Auditoria financeira à Universidade de Évora

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por finalidade de verificar se as atividades e operações financeiras desenvolvidas pela Universidade de Évora estão, em todos os aspetos materialmente relevantes, conformes com as normas aplicáveis e adequadamente registadas e refletidas nos documentos de prestação de contas e abrangeu o período 2019-2021. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões e recomendações foram as seguintes:

1. Principais conclusões

Inexistência de manuais e normas de controlo interno	1.1. O ambiente de controlo interno evidencia fragilidades decorrentes, nomeadamente, da inexistência de manuais e normas internas sobre os processos executados nas áreas de suporte e de gestão de projetos de investigação, e da não realização de auditorias externas bianuais previstas no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).
Limitações na gestão, controlo e reporte dos projetos de investigação	1.2. O sistema de gestão, controlo e reporte dos projetos de investigação evidencia insuficiências resultantes, designadamente, da falta de interoperabilidade com o sistema contabilístico, da ausência de controlos automatizados na inserção de dados e da inexistência de procedimentos formais de encerramento de projetos e apuramento de resultados.
Não aplicação integral do Plano de Contas do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP) e das respetivas notas de enquadramento	1.3. Os movimentos financeiros associados ao relacionamento da Universidade com os financiadores de transferências não são registados na conta adequada (201 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos), não sendo também utilizadas as contas de “depósitos consignados” e de “depósitos de garantias e cauções” para o registo dos valores desta natureza.
Atrasos na cobrança de propinas	1.4. A monitorização e recuperação da dívida de propinas revela atrasos processuais, tendo-se constatado que, em 31/12/2021, 89% (3,5 milhões de euros) da dívida com mais de um ano, não tem associado um plano de pagamento faseado ou processo de execução fiscal.
Constrangimentos na adoção do SNC-AP	1.5. Não é assegurada a especialização intra-anual dos rendimentos de propinas, de projetos e dos gastos com férias e subsídio de férias, o que compromete a possibilidade de apresentação adequada de demonstrações financeiras trimestrais e ainda não se encontra implementado o subsistema de contabilidade de gestão.

2. Principais recomendações à entidade auditada

**Medidas que visam
robustecer o sistema de
controle interno e uma
melhor aplicação do
SNC-AP**

- 2.1. Promover o reforço do sistema de controlo interno, através da elaboração e divulgação de manuais de procedimentos para os processos executados nas áreas de suporte e de gestão de projetos de investigação e a realização das auditorias externas previstas no RJIES.
 - 2.2. Assegurar o reforço dos procedimentos de registo, controlo e reporte financeiro dos projetos de investigação.
 - 2.3. Garantir o correto registo contabilístico de todas as operações financeiras, de acordo com o previsto no plano de contas multidimensional do SNC-AP e nas respetivas notas de enquadramento.
 - 2.4. Instituir procedimentos que garantam a análise tempestiva das dívidas de propinas e a subsequente tramitação administrativa dos processos de cobrança.
 - 2.5. Promover a aplicação integral do referencial contabilístico, designadamente, em matéria da periodização intra-anual de todos os rendimentos e gastos relevantes e inicie diligências com vista à implementação do subsistema de contabilidade de gestão.
-

Seguimento: A entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e os prazos de execução para a sua implementação.

(Relatório n.º 146/2022, homologado, por S. Ex^a. a Secretária de Estado do Orçamento, em 19/04/2023)